



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA Nº12/2026

1. Objeto

Contratação de empresa ou clínica habilitada para prestação de serviços de medicina ocupacional, compreendendo 05 (cinco) exames clínicos periódicos, 01 (um) exame clínico admissional e 02 (dois) exames clínicos demissionais, com emissão dos respectivos ASOs, para atender às necessidades do CODEPLAN-SC.

2. Fundamentação e necessidade

A contratação atende às necessidades de acompanhamento ocupacional, admissão e desligamento de pessoal, observadas a CLT, a NR-7, o PCMSO aplicável e demais regras pertinentes. A contratação direta poderá ser fundamentada no art. 75, II, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após conferência do limite atualizado, do somatório das despesas de mesma natureza e dos demais requisitos legais e regulamentares.

3. Especificações e quantitativos

Os exames deverão incluir avaliação clínica ocupacional por médico habilitado, análise das condições de trabalho pertinentes e emissão do ASO nos termos da NR-7. Exames complementares não integram automaticamente o objeto e dependerão de previsão expressa no PCMSO e no orçamento.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço unit.	Subtotal
1	Exame periódico	un.	5	R\$ 75,00*	R\$ 375,00*
2	Exame admissional	un.	1	A confirmar	A confirmar
3	Exame demissional	un.	2	A confirmar	A confirmar
	TOTAL		8		A confirmar (projeção: R\$ 600,00)



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

4. Execução

Atendimento em Mafra/SC ou em local de fácil acesso, mediante agendamento com o setor administrativo. Realização em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação, ressalvadas exigências de prazo legal mais curto. A contratada deverá disponibilizar o ASO no prazo previsto na legislação e no fluxo pactuado, preservando o sigilo médico.

5. Requisitos de habilitação

Comprovação de constituição regular, habilitação profissional do médico responsável, registro e licenças sanitárias pertinentes quando exigíveis, além da regularidade fiscal e trabalhista exigida no processo. O atendimento deve observar a proteção de dados pessoais sensíveis.

6. Obrigações

Contratada: executar os exames, emitir ASOs completos e legíveis, cumprir prazos, manter sigilo e comunicar impedimentos. Contratante: fornecer informações ocupacionais necessárias, encaminhar trabalhadores, acompanhar a execução e pagar após atesto.

7. Estimativa de valor e julgamento

Pesquisa de preços preliminar: média de R\$ 75,00 por exame clínico periódico, com estimativa indicativa de R\$ 600,00 para oito exames. A estimativa global definitiva depende da confirmação dos valores de exame admissional e demissional. Julgamento proposto: menor preço global, desde que o objeto seja integralmente atendido.

8. Pagamento e fiscalização

Pagamento em até 30 dias após execução, recebimento da nota fiscal e atesto pelo fiscal formalmente designado. A contratação poderá ser formalizada por instrumento hábil compatível com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme análise jurídica.

9. Riscos e providências

Riscos: atraso no agendamento, ausência de médico habilitado, ASO incompleto e divulgação indevida de dados de saúde. Mitigações: confirmação de agenda, conferência da habilitação, atesto da documentação e controles de confidencialidade.

CODEPLAN



CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO NORTE

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

10. Adequação orçamentária

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Mafra/SC, 28 de setembro de 2026.

BRUNA

RISSI:0741713

8969

Assinado de forma
digital por BRUNA
RISSI:07417138969
Dados: 2026.09.28
16:28:10 -03'00'

BRUNA RISSI
Gestora de Serviços
CODEPLAN-SC